



**FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.**

2	0	18	0052	04
---	---	----	------	----

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20.18.0052.00 ENTRE
A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E OFOS
SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo-Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA** com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Piata, n. 476, inscrita no CNPJ sob o nº 60.863.966/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 71 da Lei 13.303/16, e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato conforme tabela abaixo:



Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços de Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de iluminação e sinalização de emergência, detecção, alarme e combate à incêndio na Finep/SP	R\$ 1.138,51	R\$ 13.662,12

CLÁUSULA TERCEIRA: RETIFICAÇÃO

Constou no aditivo 02 cláusula primeira item 1.1 a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de **06/06/2020** quando o correto é **06/09/2020**.

CLAÚSULA QUARTA: REAJUSTE

Fica resguardado o direito da **Contratada** a futuro reajuste.

CLAUSULA QUINTA: DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato e dos 3 (três) termos aditivos celebrados, que não colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20.18.0052.00 ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E OFOS
SERVIÇOS PREDIAIS LTDA

Pela **CONTRATADA: OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**

TESTEMUNHAS: